****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 117, Ano 62 Sexta-feira.**

**23 de Junho de 2017**

**Secretarias, pág. 03**

**PORTARIA 1074, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, em especial a prevista no artigo 2º, inciso III do Decreto

42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

1 – Instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial encarregado

de analisar e propor adequações à Lei Municipal 15.931, de 20

de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa

de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços na região da

Zona Leste do Município de São Paulo.

2 – Designar para integrá-lo os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, que

o coordenará

Titular: JOSÉ ALEXANDRE SANCHES, RG 4.422.744-9-SSP/SP

Suplente: JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA, RF

799.056.1

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: ROBERTA ULIANI JOAQUIM QUINZE, RF 826.600.0

Suplente: JOSÉ CARLOS DE MATOS LEOCÁDIO, RF

757.042.2

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Titular: PAULO SERGIO RISO ALCANTARA, RF 311.334.5

Suplente: MARCIO CORREA SOARES, RF 516.307.2

3 – O Grupo de Trabalho Intersecretarial terá as seguintes

atribuições:

I - Reavaliar o status atual de captação de empresas que

foram diretamente beneficiadas sob os dispositivos da Lei Municipal

15.931, de 20 de dezembro de 2013;

II – Analisar os impactos da Lei Municipal 15.931, de 20 de

dezembro de 2013, no tocante à geração de empregos e novos

investimentos;

III – Levantar as dificuldades e entraves encontrados no

processo de captação de novos investimentos;

IV – Levantar junto a empresas de setores econômicos já

atendidos as motivações subjacentes à não instalação de novos

empreendimentos na região incentivada pela Lei Municipal

15.931, de 20 de dezembro de 2013;

V – Analisar, em caráter suplementar, outros setores econômicos

que poderiam ser potencialmente atraídos para a região incentivada

pela Lei Municipal 15.931, de 20 de dezembro de 2013;

VI – Discutir com o empresariado beneficiado, direta ou indiretamente,

pela Lei Municipal 15.931, de 20 de dezembro de

2013, a respeito de adequações no texto da Lei, seja no que se

refere ao mecanismo de adesão, seja no tocante às atividades

que poderiam ser contempladas;

VII – Estabelecer cronograma de estudos e ações;

VIII – Sistematizar proposta de adequações à Lei Municipal 15.931, de 20 de dezembro de 2013, a ser endereçada ao Poder Legislativo Municipal.

4 – O coordenador do Grupo de Trabalho Intersecretarial poderá convidar representantes de outros órgãos, inclusive estaduais e municipais, de entidades públicas ou de organizações da sociedade civil, para participar das reuniões do colegiado.

5 – O Grupo de Trabalho Intersecretarial reunir-se-á quinzenalmente,

ou extraordinariamente por convocação de seu

coordenador.

6 – O apoio administrativo e os meios necessários para a realização das atividades do Grupo de Trabalho Intersecretarial, para fins de organização das reuniões, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

7 – A atuação do Grupo de Trabalho Intersecretarial estender-se á por 2 meses a contar da data da publicação desta Portaria.

8 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 06**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2017-0.011.976-8**

Permitente: PMSP/SMTE/COSAN - Permissionária: CASSIO & WELITON HORTIFRUTI LTDA – ME - CNPJ nº 03.161.803/0001-16 - Objeto: Área de 44,65 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola – Boxe n° 53-A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2016-0.160.334-3**

2º Termo .Aditivo a permissão de uso – proc. 44-004.089.96\*07. Permitente: PMSP/SMTE/COSAN - Permissionária: EMPÓRIO MONTES CLAROS LTDA – ME - CNPJ – 12.992.720/0001-60. CLAUSULA PRIMEIRA. O presente visa à alteração contratual para constar a denominação EMPÓRIO

MONTES CLAROS LTDA – ME, contemplante do módulo 103; que passará a comercializar EMPÓRIO, produtos previstos nos termos do disposto no art. 5º, grupo III, item 3.5, da Portaria 51/12 – ABAST/SMSP. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO SEI Nº 8110-2017.0000135-3**

**Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Adiantamento Bancário para CFCCT– Emerson**

**Renan Cordeiro Garcia**

l – À vista dos elementos contidos no processo administrativo

SEI nº 8110.-2017/00000135-3, conforme Lei Municipal

nº 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07

e Portaria nº 151/2012 da Secretaria de Finanças, AUTORIZO a

emissão das Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome

de Emerson Renan Cordeiro Garcia, CPF 383.067.388-45, no

valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das

despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e

conservação, adaptação de bens imóveis e natureza excepcional,

referente ao mês de Junho de 2017, onerando a Dotação

Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00, do

orçamento vigente.

**Servidores, pág. 24**

**COMUNICADO 199/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso CICLO DE PALESTRAS:**

**GESTÃO, EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**- PALESTRA 4 -**

**DESAFIOS DE LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 27/06/2017

Horário: 08H00 ÀS 10H00

Local: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO MATARAZZO (GAB DO

PREFEITO) - Viaduto do Chá nº 15 - 7º andar.





****

****

**COMUNICADO 200/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso PROGRAMA EAC - EXCELENCIA**

**NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ATUALIZAÇÃO 2017**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 28/06/2017

Horário: 09H00 ÀS 18H00

Local: Escola Municipal de Administração Pública de São

Paulo - EMASP - Av. Zaki Narchi, 536 Carandiru.





**Editais, pág. 33**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL DO PRONATEC**

**Nº 01/2017**

**Comunicado**

A Comissão de Seleção do Edital do PRONATEC instituída

pelo Edital Fundação Paulistana nº 01/2017, publicado em 20 de

maio de 2017, atesta o resultado final da análise documental,

relativa às funções que especifica no âmbito dos cursos do PRONATEC,

nos termos do capítulo 6 referido edital, conforme segue:

• CUIDADOR DE IDOSOS

Seleção imediata:

Edio Pereira do Nascimento: 21 pontos

Cadastro reserva:

Luciene de Castro Cavalcanti: 15 pontos

Dina Silva Garcia: 15 pontos

Bernadete Bezera Silva Imoniana: 12 pontos

• AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Seleção imediata:

Selma Cristina da Silva: 31 pontos

Cadastro reserva:

Camila Aparecia Rodrigues: 23 pontos

Maria das Virgens Pereira Santos: 21 pontos

Jarbas Custódio de Souza: 10 pontos

• RECREADOR CULTURAL

Seleção imediata:

Cintia Rafaela Beltron: 28 pontos

Cadastro reserva:

Maria Elena Santos Silva: 26 pontos

Elizabete Pereira Brito: 22 pontos

Maria Eunice Freire dos Santos: 15 pontos

• AUXILIAR DE CENOTECNIA

Seleção imediata:

Beatriz Mendes: 17 pontos

• ILUMINADOR CÊNICO

Seleção imediata:

Jorge Alexandre Figueiredo Leão: 21 pontos

• MAQUIADOR CÊNICO

Seleção imediata:

Glauce Braz de Medeiros: 33 pontos

Cadastro reserva:

Paula Regiane da Silva Braz: 20 pontos

José Eduardo da Silva: 13 pontos

• SONOPLASTA

Seleção imediata:

Luiz Fernando Pinatti: 69 pontos

Cadastro reserva:

Raffaele Paparella: 12 pontos

• MÓDULO COMUM(A) – Empreendedorismo e gestão

Seleção imediata:

Raimundo Manuel da Silva: 38 pontos

Cadastro reserva:

Cheslon Souza: 33 pontos

Gilberto Jaques: 29 pontos

Ana Patrícia Santana dos Santos: 17 pontos

Ricardo Augusto da Silva: 13 pontos

• MÓDULO COMUM(B) – Participação social e cidadã,

mundo do trabalho e políticas públicas

Seleção imediata:

Fabio Cesar dos Santos: 42 pontos

Cadastro reserva:

Sálvio Roberto da Silva: 33 pontos

Alessandra Santiago da Silva: 26 pontos

Aluizio Noronha Junior: 21 pontos

Renata Alvez Melki de Souza: 13 pontos

Alex Azevedo Martins: 8 pontos

Soraia Machado de Souza: 7 pontos

• COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

Seleção imediata:

Maria Aparecida Oliveira Gonzaga: 17 pontos

Cadastro reserva:

Selma Gomes de Oliveira: 15 pontos

Sergio Carlos da Silva: 14 pontos

José Luiz Cavalcante: 14 pontos

Elizabete Pereira Brito: 11 pontos

Cecilia de Amorim Paiva: 9 pontos

Priscila Gabriel Ignacio: 9 pontos

Jackeline Kyoko Yada: 9 pontos

Lury Luriko Hirahata: 8 pontos

Patricia Mariana Fino: 8 pontos

Osvaldo Alvez Lara Neto: 1 ponto

• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Seleção imediata:

Jessivaldo Carvalho: 16 pontos

Cadastro reserva:

Camila Fernandes Anya Botelho: 16 pontos

Juliana Lima: 16 pontos

Juliana Macedo da Graça: 15 pontos

Eliane Banedita da Silva: 15 pontos

Marina Oliveira: 15 pontos

Michelle Rosa Astazin: 14 pontos

Ana Patricia Santana dos Santos: 14 pontos

Danielle Filipim: 13 pontos

Tais Brandtt de Lima: 13 pontos

Joyce Oliveirsa Calixto do Nascimento: 13 pontos

Maria Eunice Freires dos Santos: 11 pontos

Fernanda Folger da Silva: 11 pontos

Nathan Trindade Santos: 9 pontos

Thaís Azevedo Teixeira: 9 pontos

Edilaine Pereira da Silva: 8 pontos

Ketiley de Assis Araujo: 8 pontos

Mirian da Silva Santos: 7 pontos

Marcelo Redom Hecht: 7 pontos

Alex Azevedo Martins: 6 pontos

Edio Pereira do Nascimento: 5 pontos

Victor Diniz Camargos: 4 pontos

Valdenice Moraes Coelho: 2 pontos

Leandro da Silva Marques: 2 pontos

Leonardo Santos da Silva Marques: 1 ponto

**DO PROCESSO Nº2017-0.099.890-7**

Comunicado: ERRATA do Edital de Chamamento de Alunos

PRONATEC Fundação Paulistana 1/2017

A Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura RESOLVE:

I- Fica alterado o item 4 – Data, Local e horário da pré-

-matrícula que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 As pré-matrículas para todos os cursos deste edital

ocorrerão nos dias 23 e 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2017,

das 12h às 17h no Centro de Referência de Assistência Social –

CRAS de Cidade Tiradentes, situado na rua Nascer do Sol, 529

– Conjunto Habitacional Santa Etelvina II.

II- Ficam revogadas as disposições contrárias ao conteúdo

da nova redação do item 4.

**Licitações, pág. 43**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2017

Processo nº 8110.2017/0000112-4 .A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público

para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará

realizar a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por

intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São

Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia

da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de material

de análise clínicas para ser utilizado nas aulas ministradas

na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, conforme as

especificações constantes no Termo de Referência como Anexo

I, com as especificações constantes do memorial descritivo, que

integra o presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 26 de março de 2017 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 06 de julho de 2017

às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e

Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na

seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 06º

andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à

sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último

dia útil que anteceder a data designada para a abertura do

certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos

endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.

sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos

interessados através dos telefones 3106-1258.

BRUNO RUIZ SEGANTINI

Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

Presidente da Comissão Permanente de Licitações